



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

PORTARIA GP Nº 114/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **MIRLEY MARIA SILVA**, portadora do [REDACTED] e do [REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Articulação Intermunicipal, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
09 de outubro de 2023.


ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 09 de 10 de 2023.



Gilvania José Silva